

PETIÇÃO Nº 41 VIII/2

Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A. R. 11-8 (17)

António Fernandes Ferreira
Rua Beato Miguel de Carvalho, 58 - 1º
4710-356 Braga

Braga, 6 de Novembro de 2000

Ex.mo Senhor:
Presidente da Assembleia da República
Lisboa

Assunto: Petição

Excelência:

Em 11 de Novembro de 1999 escrevi uma carta registada com aviso de recepção, à qual nunca obtive qualquer resposta, o que na minha óptica, representa uma grande falta de ética e cortesia.

Lamentável é porém que hipocritamente os governantes apelem à participação na vida activa do país e como reciprocidade sejam sistematicamente olvidados.

Por tal facto, não me resta outra alternativa senão apresentar à Assembleia da República uma petição, de harmonia com os direitos que o Art.º 52 da Constituição me confere, petição essa assinada por 81 (oitenta e um cidadãos), devidamente identificados.

Juntamente com a petição segue um dossier completo sobre o assunto em questão, pelo qual pode V. Ex.a. verificar que, antes de fazer esta petição, me dirigi às principais autoridades do país, Presidência da República, Governo, Procuradoria da Justiça, Inspeção Geral da Administração do Território, partidos políticos e U E.

Até hoje, não obtive qualquer resultado nas minhas diligências, daí que como último recurso, recorro a esse órgão supremo, na esperança de que o caso não seja arquivado como infelizmente tem acontecido... Veja-se os casos da JAE, EXPO 98, fabrico de notas falsas no Tribunal de Contas; será que é desta forma que se pretende uma democracia límpida e transparente?-

Acontece ainda que, sendo a autarquia bracarense de maioria socialista, aprovou recentemente em Assembleia Municipal a alteração ao PDM (Plano Director Municipal), no sentido de ser permitida a urbanização dos terrenos da Quinta dos Peões, atropelando gravemente o que estava proibido no PDM anterior.

Porque a resolução definitiva está pendente de autorização governativa, fazemos esta petição à Assembleia da República, no sentido de interferir junto do Governo, para que não seja autorizada esta grave anomalia que a acontecer vai atrofiar e sufocar no seu desenvolvimento a Universidade do Minho.

Consideramos ainda grave que com tal atitude se estejam a favorecer interesses privados de imobiliárias, cujo único objectivo é a exploração desenfreada de terrenos, com a complacência duvidosa da autarquia bracarense.

Ficamos esperançados numa resolução favorável aos verdadeiros interesses de Braga, e afirmamos **sob palavra de honra**, que nos move exclusivamente, o profundo amor que temos à nossa cidade, que não pode ser expoliada, com resoluções que atropelam o **hom-senso**, e condicionam as gerações futuras.

De V. Excelência
Mui Cordialmente,

António Fernandes Ferreira

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 5950
18.03
8/11/00

PETIÇÃO Á ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

De harmonia com o disposto no artº Nr 52 da Constituição da República Portuguesa em vigor, o grupo de cidadãos que assinam esta petição, vêm solicitar a V.Exª se digne analisar ponderadamente o assunto referente ao denominado caso dos terrenos da Quinta dos Peões (Campus de Gualtar), e através de cuidadosa verificação, anular qualquer possível decisão da autarquia bracarense, no sentido da alteração do P.D.M (plano director municipal), que na sua redacção inicial não autorizava qualquer urbanização nos referidos terrenos.

A atitude que estamos a tomar, tem como base os superiores interesses da Universidade do Minho, e conseqüentemente os interesses da cidade de Braga, evitando a aberração que ali se pretende efectuar, de transformar aquela área em urbanização habitacional, com exploração imobiliária; baseamos a nossa petição nos seguintes pontos:

1. Trata-se de terrenos de reserva agrícola adquiridos por um particular por 500 mil contos, registados por 900 mil, e que segundo informação transmitida publicamente, têm agora uma avaliação de 4,5 milhões de contos!! - (avaliação não oficial) ...

Obs: Como é possível uma mais valia desta natureza em 4 anos? - .

2. Não sendo esse particular uma instituição de caridade, não se compreende que efectue a compra de terrenos , quando sabia antecipadamente que neles não podia fazer qualquer construção urbana!! - . É que sendo o comprador uma imobiliária e firma de construção, sabia perfeitamente que o PDM tal não permitia, razão porque toda esta tramoia, envolve justificadas dúvidas.

Obs: Não será que antecipadamente estava já planeada a alteração ao PDM? - .

3. O coordenador da Região Norte Dr. Braga da Cruz em acta, referiu que a Câmara deveria reassumir a posse dos terrenos e em princípio parece que a autarquia estava nessa disposição; entretanto passados dias, e nas costas do coordenador, surge um acordo entre a reitoria da Universidade e a autarquia!!

Obs: Não é duvidosa esta resolução? - A Câmara dá um chouriço à Universidade mas oferece

de mão beijada à Imobiliária o porco...

4. A autarquia Bracarense em declarações públicas diz que não tem 900 mil contos para comprar os terrenos... é de estranhar tal afirmação ... porque lhes bastaria não permitir (como estava previsto), qualquer alteração ao PDM, e o assunto estava devidamente solucionado.

Obs: Tinha ainda a possibilidade de lançar uma derrama (o que já tem feito!), e facilmente obteria esse valor.

Pelas razões expressas nestes 4 pontos, existem sérias dúvidas na honestidade de princípios, e inequívoca acção de prejuízo para a cidade, pois estando previsto para o local, um espaço verde de lazer, (o que seria lógico) dada a necessidade de paz de espírito para quem estuda, se vai afogar a Universidade com aglomeração urbanística.

Obs: Em qualquer país do mundo civilizado, as universidades são construídas em campo aberto.

5. Pela primeira vez na cidade de Braga, todos os quadrantes políticos estão contra esta barbaridade, desde o CDS ao PCP, incluindo o Bloco de Esquerda. Apenas o PS partido maioritário na autarquia está em desacordo, como é lógico e natural.

6. Neste diferendo são peças fundamentais do processo, o Coordenador da Região Norte Dr. Braga da Cruz, e o Dr. Manuel Sarmento prof. da Universidade do Minho, e ex-Lider do PS durante 15 anos na Assembleia Municipal. Pensam os peticiários que estas duas personalidades devem se necessário ser inquiridas.

Obs: Lêr a entrevista dada ao jornal "O PÚBLICO" pelo Dr. Manuel Sarmento.

Para complementar esta nossa petição, enviamos pelo correio (Registado com aviso de recepção), um processo completo iniciado pelo cidadão bracarense, no qual estão incluídos muitos documetos ... cartas, entrevistas, recortes de jornais etc etc.

O referido cidadão apresentou queixa na Provedoria de Justiça (cujo o processo está decorrendo), escreveu ao Presidente da República, á Procuradoria, ao 1º ministro, ao ministro Jorge Coelho, ao Presidente da Assembleia da República, ao anterior Presidente da Comunidade Económica Europeia.

Obs: Apesar de hipócritamente, todos os governantes pedirem a participação activa dos cidadãos, ninguém respondeu, o que óbviamente não é correcto, e leva a deduzir que os interesses do país, são sistematicamente ultrapassados por outros factores.

A única excepção foi o Provedor de Justiça Dr. Meneres Pimentel que teve o caracter e a dignidade que o cargo exigia; daí que, lhe queremos prestar a devida homenagem.

Porque a Câmara Municipal de Braga, se prepara para fazer a alteração ao PDM (Plano Director Municipal), e vai conseguir porque tem maioria absoluta, eis a razão de em ultimo recurso recorrermos com esta petição á Assembleia da República, a fim de ser evitada esta barbaridade, que a ser aprovada, em nada dignifica as intuições de um país, que se quer autenticamente democrático, e com política absolutamente transparente.

Braga, 6 de Julho de 2000

António Amândio Sousa - B.I N.º 0755031 - 20/4/988 - Lisboa

Francisco Sá Carneiro - 3.ª.ª. n.º 0787977 - 7.10.93 - Braga

Francisco de Rodrigues B.I. n.º 674291 Porto

Crucista Augusto Augusto Colares Cruz B.I. 3026976 Braga

José da Costa Novais da Silva B.I. 6711412 Braga

Manuel Carlos Gomes da Silva B.I. 3536854 Braga

Álvaro de Oliveira da Silva B.I. 699802 Braga

Manoel Valentim de Loba Zaccarias Salvo

Vinícius Gomes dos Santos B.I. 1729384 Braga

Isabel Ferreira B.I. 0612973 Braga

Francisco Ramos Coutinho B.I. 2970452 - 2/6/95 - Braga.